

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a aquisição de camisetas personalizadas para a Campanha Municipal de Conscientização Contra a Sexualização Infantil, promovida pela Prefeitura Municipal de Riqueza/SC, por meio do **Conselho Tutelar**.

A confecção das camisetas tem como objetivo principal fortalecer a identidade visual da campanha, promovendo sua visibilidade e facilitando a identificação dos profissionais, voluntários e participantes durante as ações em espaços públicos, escolas, unidades de saúde e eventos comunitários. Além disso, a presença dos materiais personalizados colabora significativamente para ampliar o alcance da mensagem preventiva, sensibilizando a população sobre os riscos da sexualização precoce e incentivando uma cultura de proteção à infância.

Considerando que a efetividade de campanhas de conscientização depende diretamente de estratégias de comunicação e mobilização social, a aquisição das camisetas se justifica como medida necessária, eficaz e de baixo custo, compatível com os princípios da administração pública.

Assim, a medida proposta contribui não apenas para o fortalecimento das políticas municipais de proteção à infância, mas também para a construção de uma rede de prevenção e enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Riqueza/SC.

2. Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Und.	Camisetas adulto poliviscose (67% Poliéster 33 Viscose) com 1 brasão pequeno na frente lado esquerdo e estampa maior na frente	25	R\$ 49,90	R\$ 1.247,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.247,50

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A solução encontrada é a única que atende de forma integral às necessidades institucionais identificadas. Após uma análise detalhada das opções disponíveis no mercado, constatou-se que nenhuma outra alternativa reúne as especificações técnicas, a funcionalidade e o custo-benefício necessários para suprir a demanda.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para a contratação é de R\$ 1.247,50, definido com base na empresa que no momento estava disponível para a aquisição do serviço.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 11 de abril de 2025. Desta forma com a grande urgência na aquisição dos itens, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O item a ser adquirido é de alta prioridade.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Gabinete do Prefeito

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
Não se enquadra neste Item.

9. Razão da escolha do contratado:

Conforme justificado, o contratado será: **LT CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 13.933.373/0001-67.**

10. Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até: 06/10/2025.

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 22/04/2025.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Prefeito de Riqueza

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 15:39 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p05ef1881a17a6>.

